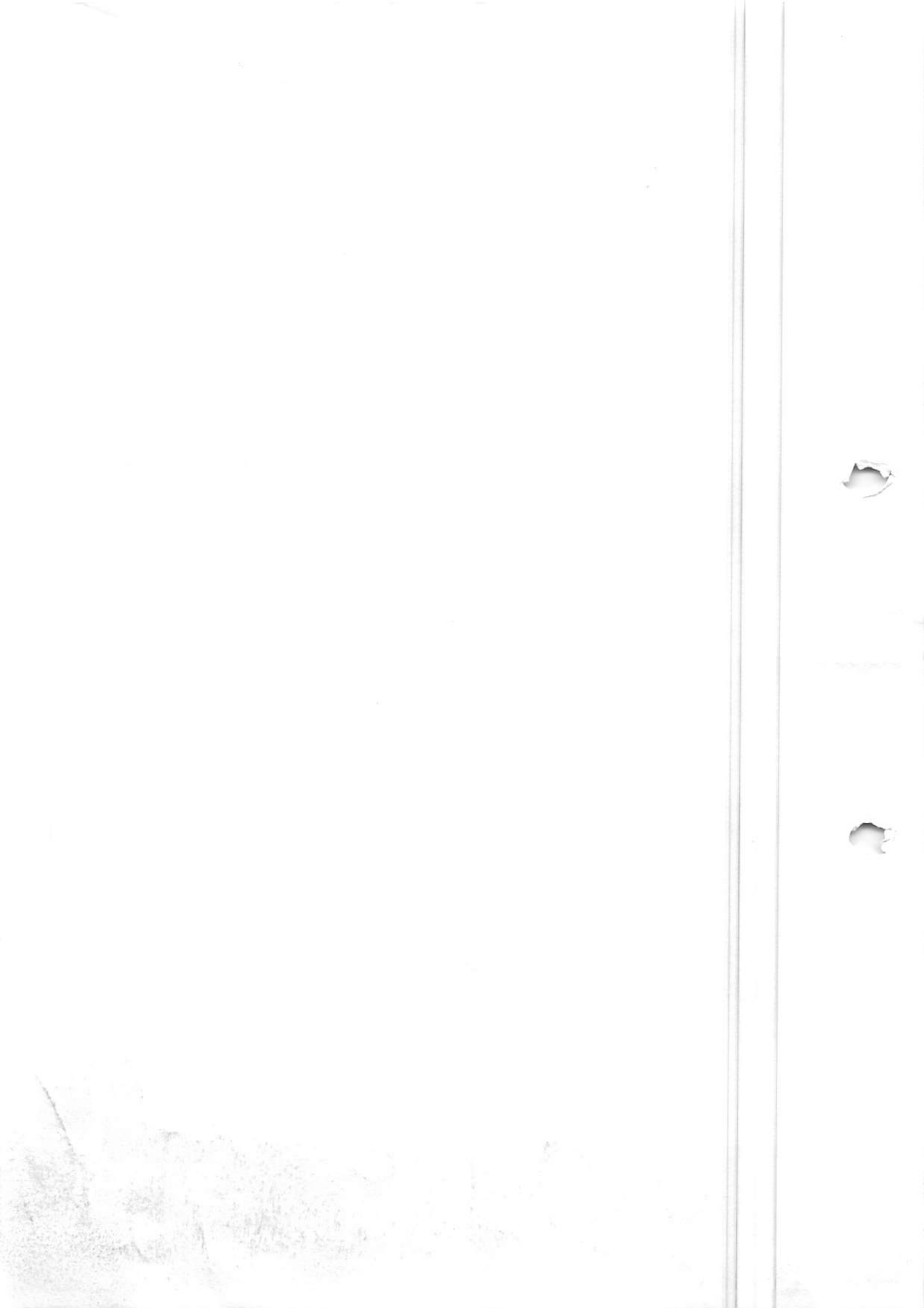


**PROPOSTA COMERCIAL nº: 028/2021  
PEGE- PROGRAMA ESTATÍSTICO E GESTOR ESCOLAR**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA.

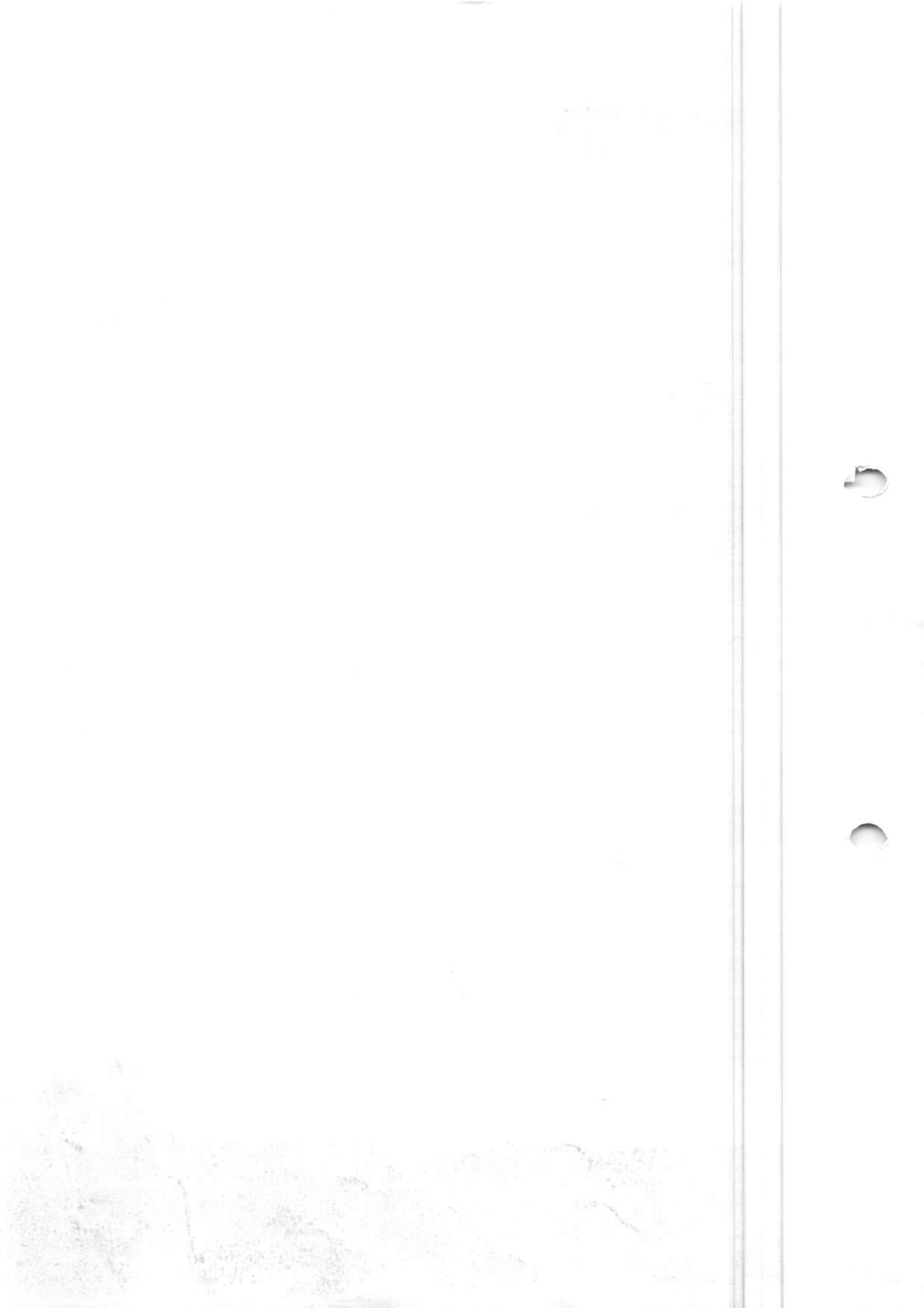
A/C SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO.

OBJETO DA PROPOSTA COMERCIAL É O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LICENÇA MENSAL DE USO DA PLATAFORMA DIGITAL PEGE – PROGRAMA ESTATÍSTICO E GESTOR ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AOS SEUS ALUNOS, PROFESSORES E TODAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA.



**INFATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI ME, CNPJ/MF 02.206.643/0003-83, COM SUA SEDE NA CIDADE DE CAXIAS - MA, AVENIDA RODRIGO OTÁVIO, Nº 791, BAIRRO: PONTE, VEM, ATRAVÉS DESTA, APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO DESSA PROPOSTA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO DE CADA SUB-MÓDULO(R\$)	QTD. DE SUB-MÓDULOS	VALOR TOTAL MENSAL POR MÓDULOS (R\$)	QTD	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
01	Licença de Uso mensal por <u>Aluno</u> para a Plataforma Digital PEGE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes módulos: 1. Acadêmico; 2. Pais/Responsáveis; 3. Cadastro de Aluno; 4. Matrículas; 5. Afastamento; 6. Desistência; 7. Remanejamento; 8. Transferências; 9. Prontuários; 10. GED (Upload de Documentos de Alunos); 11. Suporte Eletrônico (Help Desk); 12. Avisos e Alertas; 13. Movimentação do Aluno; 14. Alunos/Pais Online; 15. Caderno de Atividades; 16. Site; 17. Relatórios de Indicadores; 18. Diário Digital do Aluno ON&OFF; 19. Projeto Presença: 20. Aulas e Faltas; 21. Quadro de Horários; 22. Avaliações; 23. Ocorrências; 24. IMC; 25. Notas; 26. Identidade Estudantil Virtual;	R\$ 0,15	26	R\$ 3,90	5.300	R\$ 20.670,00



02	Licença de Uso mensal por <b>Escola</b> para o sistema PEGE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes módulos: 1. Gestor – Secretaria de Educação; 2. Diário Digital Escolar ON&OFF; 3. Calendário Escolar; 4. Dados da Escola; 5. Estatísticas; 6. Professor Online; 7. Sala de Controle; 8. Documentos; 9. RH; 10. Almoxarifado; 11. Financeiro das escolas; 12. Alimentação Escolar; 13. Transporte Escolar; 14. Biblioteca; 15. Vale Gás; Comunidade Online;	R\$ 20,00	16	R\$ 320,00	46	R\$ 14.720,00
03	Adesão única da Plataforma PEGE, abrangendo: - Migração dos dados do Censo para a Plataforma PEGE; - Parametrização das configurações para a Secretaria Municipal de Educação; - Habilitação do Hotsite e Servidor nas Nuvens.			I (UMA) MENSALIDADE = R\$ 35.390,00		

**Valor Global da Proposta em 12 Meses (13 parcelas): R\$ 460.070,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Setenta Reais).**

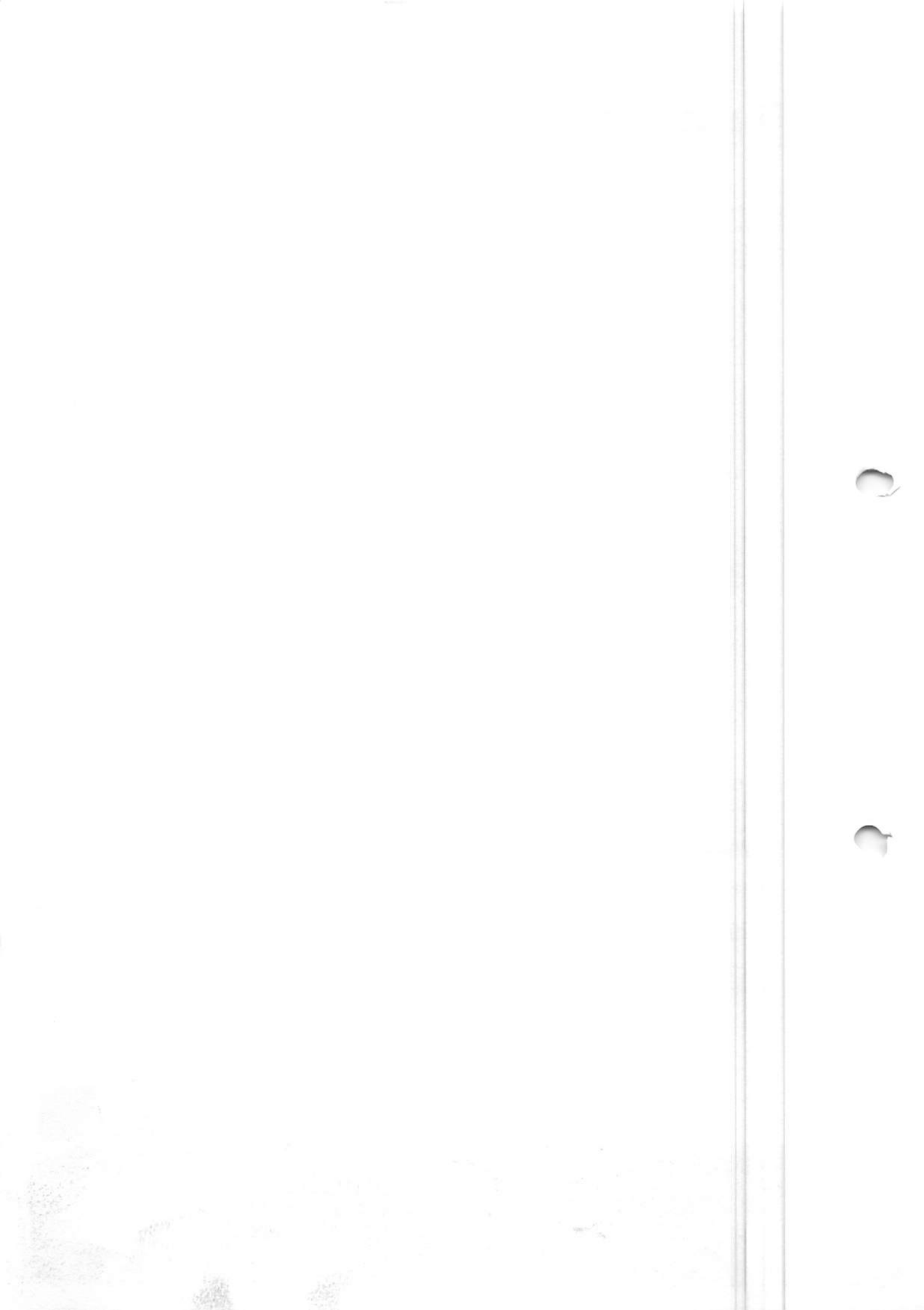
➤ **Prazo do Contrato:**

12 (Doze) Meses.

➤ **FORMA DE PAGAMENTO:**

I – 12 (Doze) Parcelas mensais (Itens 01+02) no valor total de: **R\$ 35.390,00.**


II – 1 (Uma) Parcela de adesão (Item 03), pagos na assinatura do contrato no valor de: **R\$ 35.390,00.**



Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto, tais como impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**Validade da proposta: 60 dias.**

Caxias - MA, 02 de Fevereiro de 2021. ✓



---

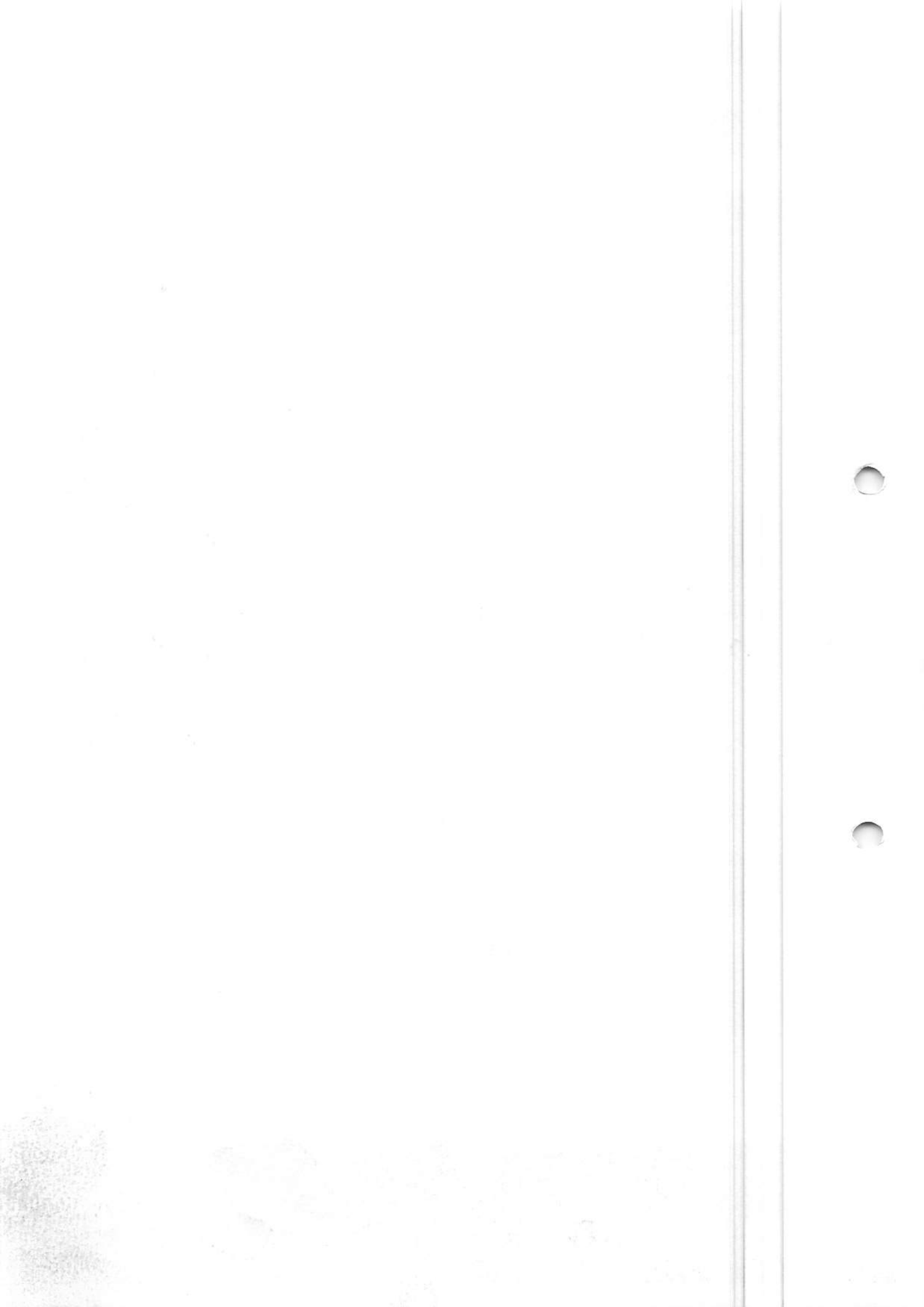
José Agamenon Oliveira / **CRA: 0494 – PI**  
Procurador/Representante Legal



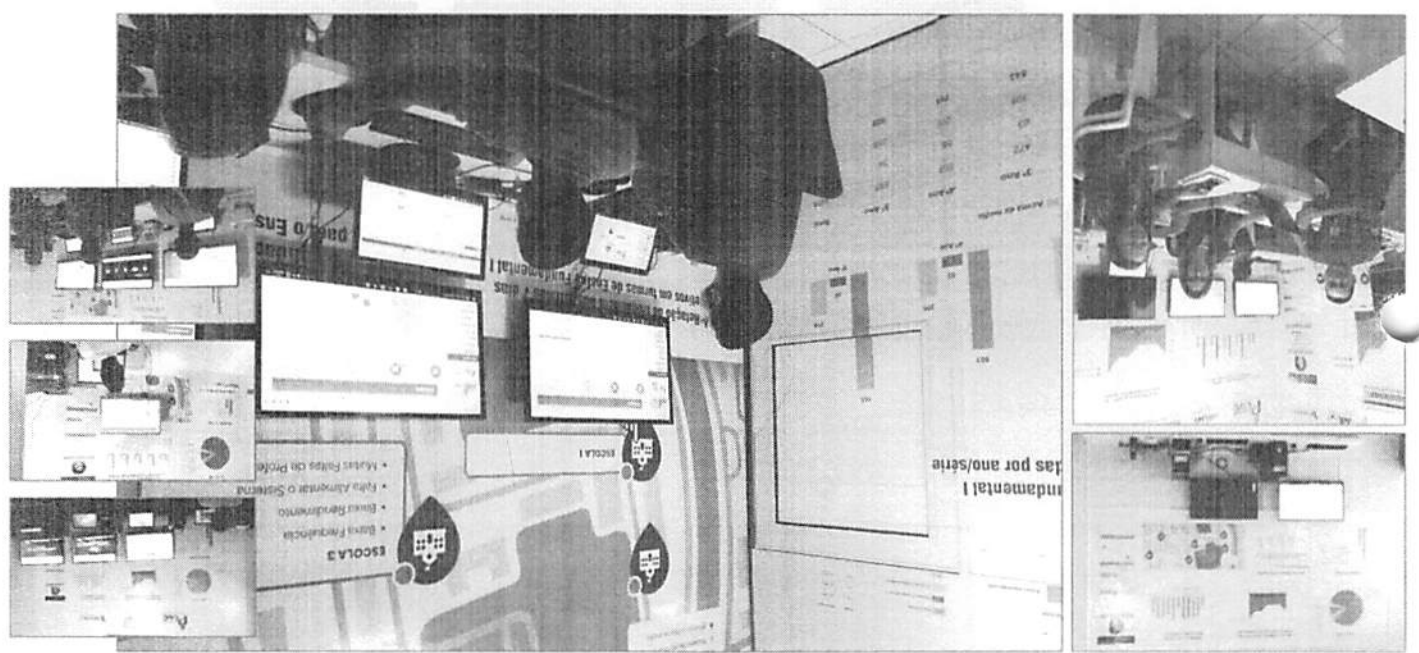


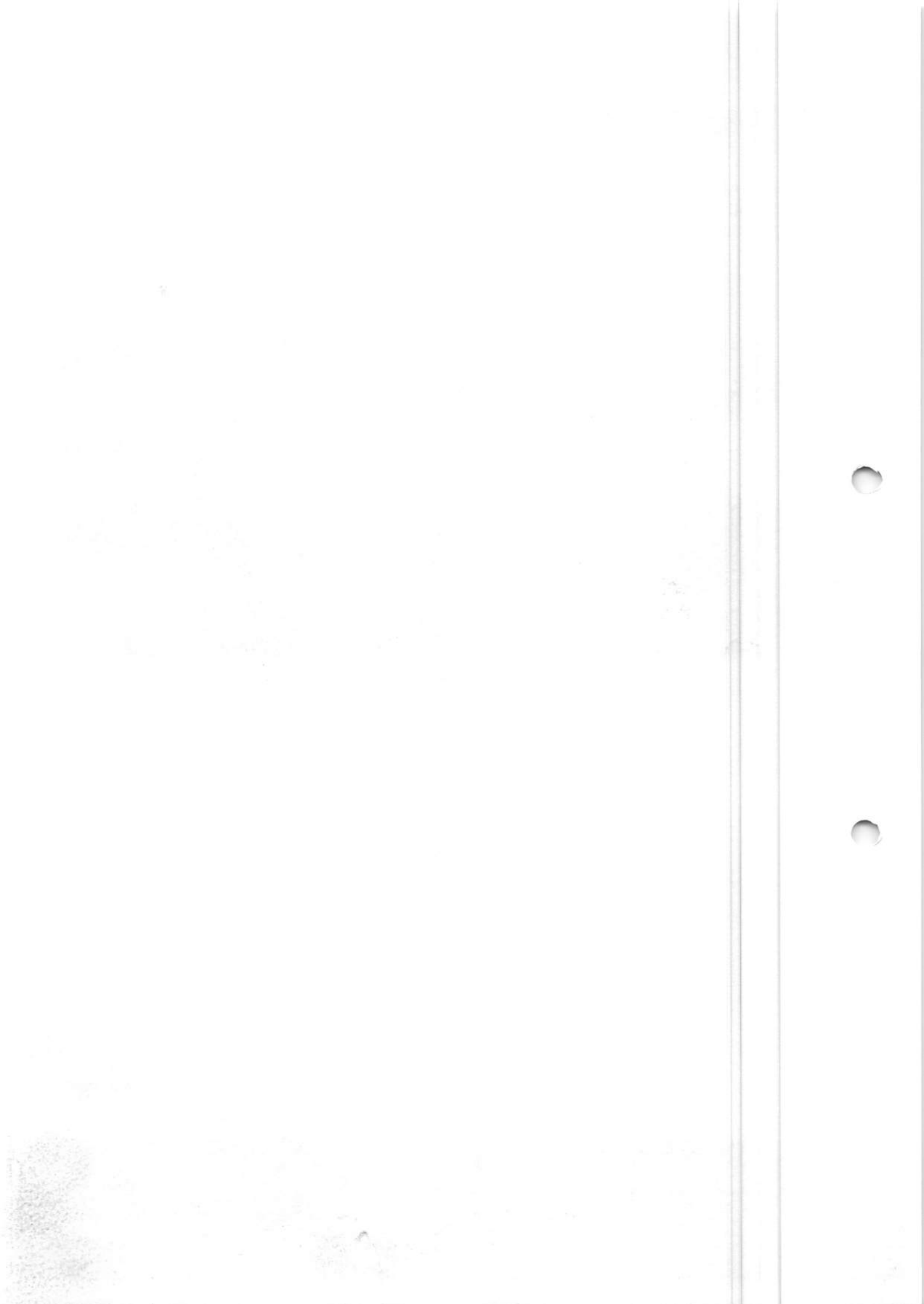
**TABELA DE PREÇOS E MÓDULOS CONTRATADOS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	SIM	NÃO
01	01	<b>Licença de Uso mensal no Módulo Aluno para o sistema PEGE, com os seguintes sub-módulos:</b>			
	01.1	1. Acadêmico;	R\$ 0,15	X	
	01.2	2. Pais/Responsáveis;	R\$ 0,15	X	
	01.3	3. Cadastro de Aluno;	R\$ 0,15	X	
	01.4	4. Matrículas;	R\$ 0,15	X	
	01.5	5. Afastamento;	R\$ 0,15	X	
	01.6	6. Desistência;	R\$ 0,15	X	
	01.7	7. Remanejamento;	R\$ 0,15	X	
	01.8	8. Transferências;	R\$ 0,15	X	
	01.9	9. Prontuários;	R\$ 0,15	X	
	01.10	10. GED (Upload de Documentos de Alunos);	R\$ 0,15	X	
	01.11	11. Suporte Eletrônico (Help Desk);	R\$ 0,15	X	
	01.12	12. Avisos e Alertas;	R\$ 0,15	X	
	01.13	13. Movimentação do Aluno;	R\$ 0,15	X	
	01.14	14. Alunos/Pais Online;	R\$ 0,15	X	
	01.15	15. Caderno de Atividades;	R\$ 0,15	X	
	01.16	16. Site;	R\$ 0,15	X	
	01.17	17. Relatórios de Indicadores;	R\$ 0,15	X	
	01.18	18. Diário Digital do Aluno ON&OFF;	R\$ 0,15	X	
	01.19	19. Projeto Presença;	R\$ 0,15	X	
	01.20	20. Aulas e Faltas;	R\$ 0,15	X	
	01.21	21. Quadro de Horários;	R\$ 0,15	X	
	01.22	22. Avaliações;	R\$ 0,15	X	
	01.23	23. Ocorrências;	R\$ 0,15	X	
	01.24	24. IMC;	R\$ 0,15	X	
	01.25	25. Notas;	R\$ 0,15	X	
01.26	26. Identidade Estudantil Virtual;	R\$ 0,15	X		
<b>TOTAL COM OS 26 SUB-MÓDULOS</b>			<b>R\$ 3,90</b>		
02	02	<b>Licença de Uso mensal no Módulo Escola para o sistema PEGE, com os seguintes sub-módulos:</b>			
	02.1	1. Gestor – Secretaria de Educação;	R\$ 20,00	X	
	02.2	2. Diário Digital Escolar ON&OFF;	R\$ 20,00	X	
	02.3	3. Calendário Escolar;	R\$ 20,00	X	
	02.4	4. Dados da Escola;	R\$ 20,00	X	
	02.5	5. Estatísticas;	R\$ 20,00	X	
	02.6	6. Professor Online;	R\$ 20,00	X	
	02.7	7. Sala de Controle;	R\$ 20,00	X	
	02.8	8. Documentos;	R\$ 20,00	X	
	02.9	9. RH;	R\$ 20,00	X	
	02.10	10. Almoxarifado;	R\$ 20,00	X	
	02.11	11. Financeiro das escolas;	R\$ 20,00	X	
	02.12	12. Alimentação Escolar;	R\$ 20,00	X	
	02.13	13. Transporte Escolar;	R\$ 20,00	X	
	02.14	14. Biblioteca;	R\$ 20,00	X	
	02.15	15. Vale Gás;	R\$ 20,00	X	
02.16	16. Comunidade Online;	R\$ 20,00	X		
<b>TOTAL COM OS 16 SUB-MÓDULOS</b>			<b>R\$ 320,00</b>		
03	03	<b>Adesão única da Plataforma PEGE, abrangendo:</b>			
	03.1	1. Migração dos dados do Censo para a Plataforma PEGE;	1 (UMA) MENSALIDADE	X	
	03.2	2. Parametrização das configurações para a Secretaria Municipal de Educação;		X	
	03.3	3. Habilitação de Hot Site e Servidor nas Nuvens;		X	

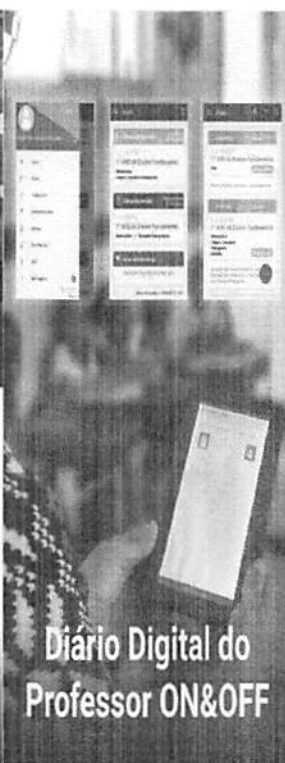


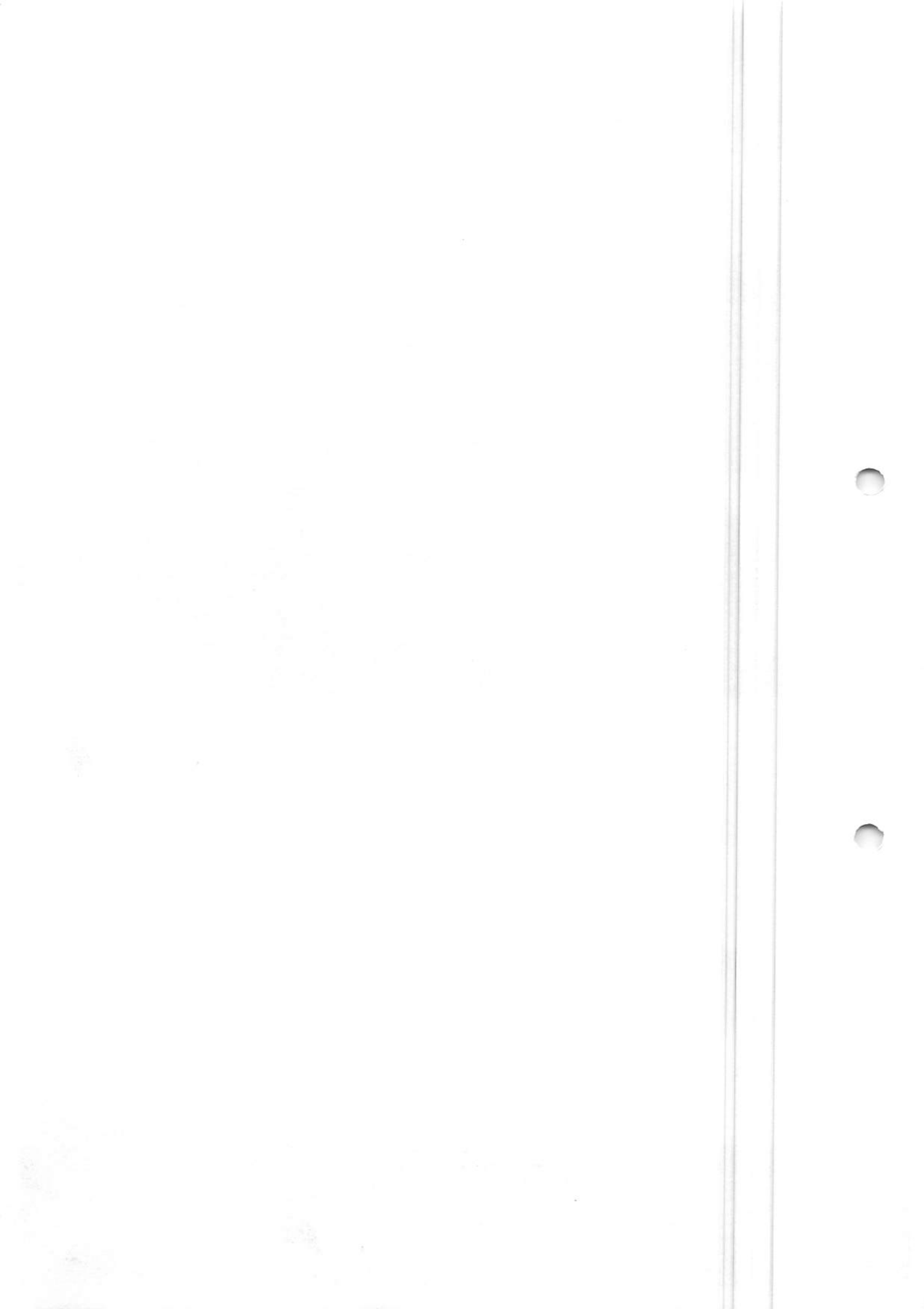
INSTALAÇÃO DA SALA DE CONTROLE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM INTERNET VIA SATELITE, PARA UMA GESTÃO ESCOLAR BASEADA EM INDICADORES PARA MONITORAMENTO E COMBATE A EVASÃO ESCOLAR.





**FORNECIMENTO EM COMODATO DO DIÁRIO DIGITAL ON&OFF**





**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

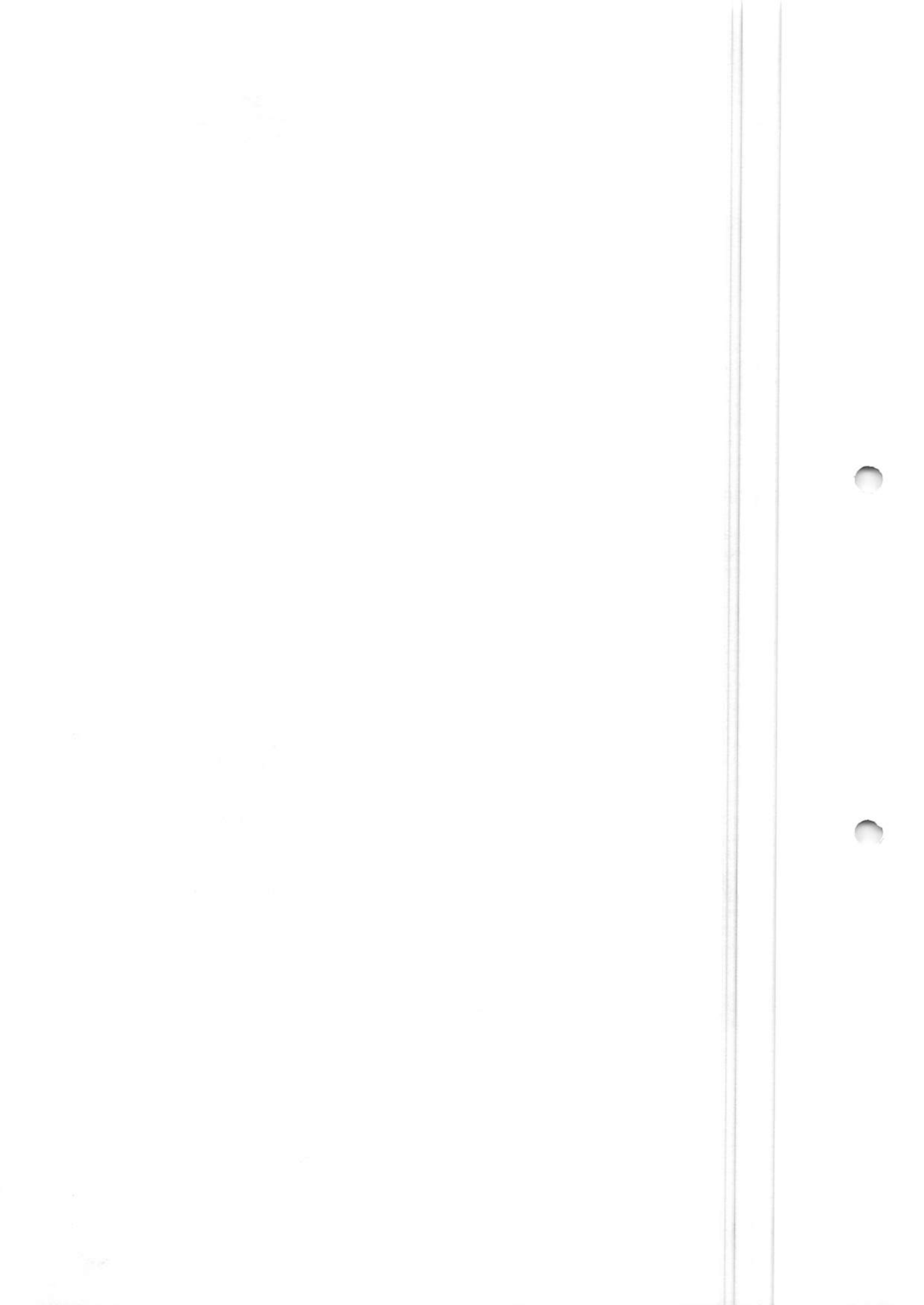
para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais, a empresa **INFATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELLI-ME.** inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.643/0001-11, com sede à Av. Dom Severino, 2667 – Horto Florestal - Fone/Fax (86) 3221-7371 - CEP 64049-370 – Teresina/PI, com Filiais inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.643/0003-83 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.643/0002-00, associada sob o nº 2774/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais que documento devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **INFATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI.** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, bem como de todos os Códigos Fontes, sendo a única autorizada ao licenciamento e prestação de serviços de **MANUTENÇÃO MENSAL:** preventiva, corretiva, evolutiva, capacitações, parametrizações, implantação e configurações em todo o território nacional da Plataforma Digital abaixo listado:
2. que o **PEGE – PROGRAMA ESTATÍSTICO E GESTOR ESCOLAR,** é uma Plataforma Digital de gestão que abrange o controle e automatização de processos dos setores e divisões da secretaria de educação, todas as suas unidades educacionais e seus anexos, conduz os processos administrativos, pedagógicos e decisórios com foco nos resultados e proporciona aos gestores eficácia nas tomadas de decisões e controle de suas ações. O seu principal objetivo é combater a evasão escolar, ajudar nos levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino), estudos e pesquisas visando precipuamente o aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento no ensino prioritário, com: organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário dos respectivos entes federados, e ainda, propicia economia financeira, eficiência operacional e integração com os programas sociais do governo Municipal, Estadual e Federal através do monitoramento da frequência diária do aluno em diário digital que funciona *online* e *offline*, monitoramento da saúde e contribui para a sustentabilidade ambiental. O PEGE é dividido nos seguintes pacotes/módulos/sub-módulos de contratação:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	SIM	NÃO
	01	<b>Licença de Uso mensal no Módulo Aluno para a Plataforma Digital PEGE, com os seguintes sub-módulos:</b>			
	01.1	1. Acadêmico;			
	01.2	2. Pais/Responsáveis;			
	01.3	3. Cadastro de Aluno;			
	01.4	4. Matrículas;			
	01.5	5. Afastamento;			
	01.6	6. Desistência;			
	01.7	7. Remanejamento;			
	01.8	8. Transferências;			
	01.9	9. Prontuários;			
	01.10	10. GED (Upload de Documentos de Alunos);			
	01.11	11. Suporte Eletrônico (Help Desk);			
	01.12	12. Avisos e Alertas;			

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 92FE-6B02-DFC5-7C37.





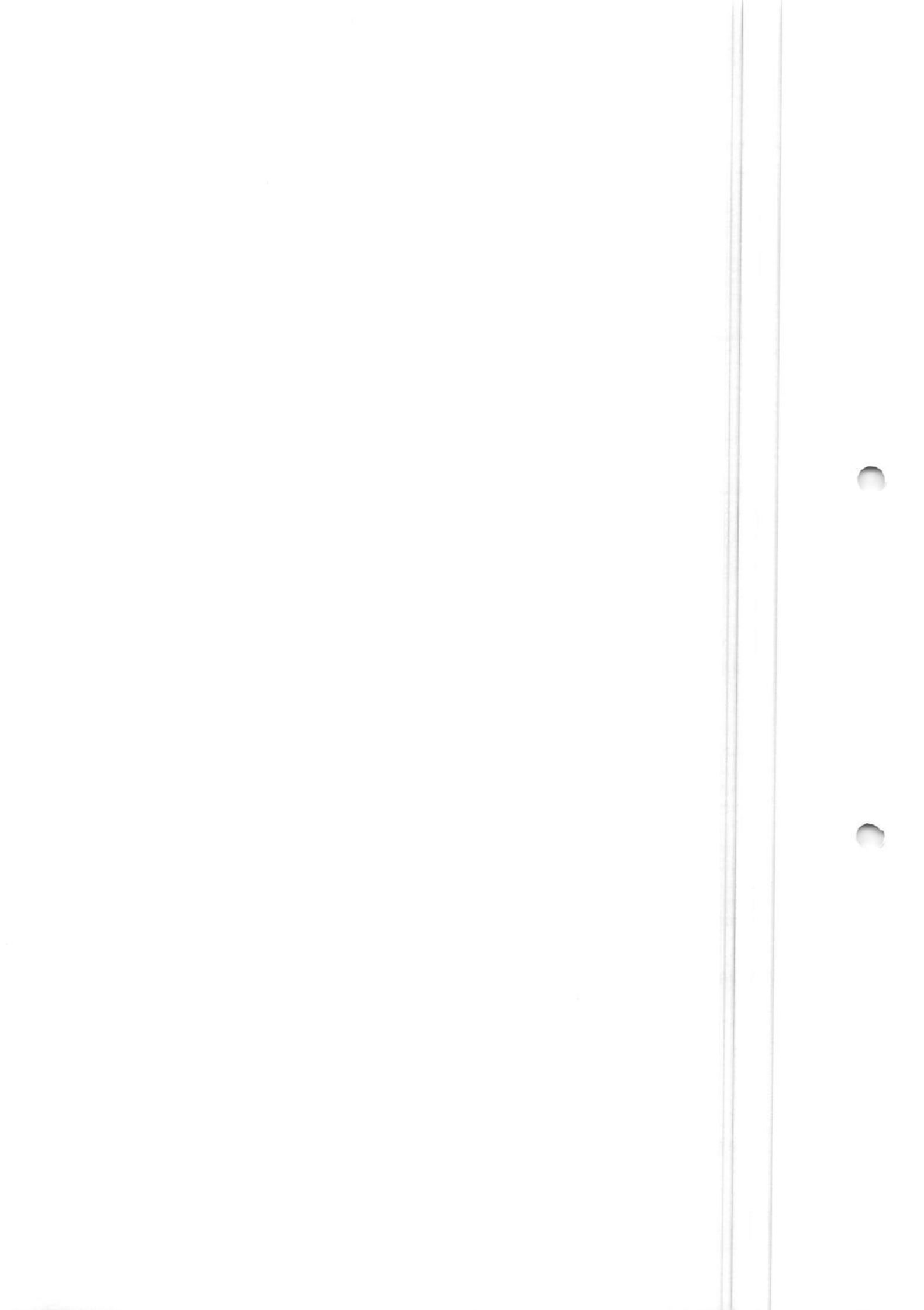
01.13	13. Movimentação do Aluno;			
01.14	14. Alunos/Pais Online;			
01.15	15. Caderno de Atividades;			
01.16	16. Site;			
01.17	17. Relatórios de Indicadores;			
01.18	18. Diário Digital do Aluno ON&OFF;			
01.19	19. Projeto Presença;			
01.20	20. Aulas e Faltas;			
01.21	21. Quadro de Horários;			
01.22	22. Avaliações;			
01.23	23. Ocorrências;			
01.24	24. IMC;			
01.25	25. Notas;			
01.26	26. Identidade Estudantil Virtual;			
<b>TOTAL COM OS 26 SUB-MÓDULOS</b>				
02	<b>Licença de Uso mensal no Módulo Professor para a Plataforma Digital PEGE, com os seguintes sub-módulos:</b>			
02.1	1. Diário Digital do Professor ON&OFF;			
02.2	2. Aulas e Faltas;			
02.3	3. Quadro de Horários;			
02.4	4. Avaliações;			
02.5	5. Alunos;			
02.6	6. Ocorrências;			
02.7	7. IMC;			
02.8	8. Mensagens;			
02.9	9. Lembretes;			
02.10	10. Correção Automática de Provas;			
<b>TOTAL COM OS 10 SUB-MÓDULOS</b>				
03	<b>Licença de Uso mensal no Módulo Escola para a Plataforma Digital PEGE, com os seguintes sub-módulos:</b>			
03.1	1. Gestor – Secretaria de Educação;			
03.2	2. Diário Digital Escolar ON&OFF;			
03.3	3. Calendário Escolar;			
03.4	4. Dados da Escola;			
03.5	5. Estatísticas;			
03.6	6. Professor Online;			
03.7	7. Sala de Controle;			
03.8	8. Documentos;			
03.9	9. RH;			
03.10	10. Almoxarifado;			
03.11	11. Financeiro das escolas;			
03.12	12. Alimentação Escolar;			
03.13	13. Transporte Escolar;			
03.14	14. Biblioteca;			
03.15	15. Vale Gás;			
03.16	16. Comunidade Online;			
<b>TOTAL COM OS 16 SUB-MÓDULOS</b>				
04	<b>Adesão única da Plataforma Digital PEGE, abrangendo:</b>			
04.1	1. Migração dos dados do Censo para a Plataforma PEGE;			
04.2	2. Configurações da Plataforma PEGE para a Secretaria de Educação;			
04.3	3. Habilitação de Hot Site e Servidor nas Nuvens;			

- Que de acordo com Art. 25 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.
- Que o pedido de registro do Programa de Computador da Plataforma Tecnológica acima mencionada está registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, sob nº BR 51 2017 000423 4, criado em 10/04/2009.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/92FE-6B02-DFC5-7C37> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92FE-6B02-DFC5-7C37



### Hash do Documento

117AAAF45371DF4407469FE6D101A6856F122048D56C8EC84967507EE190D2C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2020 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 03/09/2020 18:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



